



Município de Loures

Câmara Municipal

Mobilidade Intercarreiras

Para os devidos efeitos, informamos que se encontra aberto o seguinte procedimento de mobilidade interna:

♦ N° 33/2026

Unidade Orgânica:

Departamento de Educação/Divisão de Gestão do Parque Escolar

Posto de Trabalho:

Técnico Superior - 1 posto(s) de trabalho

Um posto de trabalho para desempenhar funções de Técnico Superior, na área de formação académica em Educação.

Requisito:

Ser detentor de vínculo de emprego público constituído por tempo indeterminado com a Câmara Municipal de Loures.

Possuir licenciatura na área de formação académica em Educação.

Outros requisitos:

Facilidade para utilização de plataformas informáticas e tratamento de dados com recurso ao Excel.

Actividades a desenvolver:

Desenvolver processos de planeamento e gestão de recursos humanos: levantamento de necessidades de pessoal nas escolas; distribuição de assistentes operacionais e técnicos pelos Agrupamentos de Escolas/Escola Não Agrupada de acordo com os rácios estabelecidos; elaboração de mapas de pessoal;

Participar no processo de recrutamento e seleção: integração em júris de concursos públicos; integração de novos trabalhadores através do acolhimento; avaliação de período experimental de trabalhadores;

Desenvolver processos de formação: levantamento de necessidades formativas e a articulação com os serviços municipais competentes;

Articular com Escolas e Agrupamentos: comunicação com direções escolares; apoio à gestão diária de recursos humanos nas escolas; acompanhamento de situações operacionais (faltas, substituições, etc.);

Participar em projetos promovidos pelo Município em representação do Departamento de Educação;

Prestar o apoio técnico em processos de gestão interna.

Funções:

Conforme previsto no artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Perfil pretendido:

Facilidade em aplicar preceitos legais das atribuições e competências das autarquias no âmbito de Educação;

Sensibilidade para interpretação dos critérios referentes à qualidade da Educação;

Competências ao nível do planeamento, organização e gestão de prioridades.

Prazo para candidatura:

O requerimento acompanhado dos documentos exigidos deve ser entregue até 2026/10/19



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Loures Câmara Municipal

Mobilidade Intercarreiras

Os candidatos deverão candidatar-se através do PORTAL DE RECRUTAMENTO, em <https://app.cm-loures.pt/mobilidade> procedendo ao respetivo registo inicial e validação, aquando do acesso, através de “utilizador” e “password”.

Para o efeito deverá ser preenchido o registo de candidatura, anexando os documentos exigidos. Não são admitidas candidaturas enviadas por correio eletrónico (email), ou em suporte de papel.

Deverá consultar o aviso de mobilidade colocado no Portal de Recrutamento ou nos Placards da Câmara Municipal.

Para mais informações ou esclarecimentos, poderá ser contactada a Divisão de Gestão de Recursos Humanos / Subunidade de Recrutamento e Seleção (DGRH/SRS) através dos telefones 211.151.241 || 211.150.653 ou email recrutamento@cm-loures.pt.

Por subdelegação de competências
do Diretor do Departamento de Recursos Humanos
O Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos

Cândido Esteves